**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

1. Autorização de uso de dados pessoais

1.1 A coleta dos seus dados pessoais terá como finalidade:

O tratamento e uso compartilhado de dados pessoais e pessoais sensíveis, para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. No presente caso, trata-se do Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7234, 10 de julho de 2010, que encontra respaldo no âmbito institucional na Resolução CEPE nº 221, 25 de setembro de 2017.

A participação no processo de avaliação socioeconômica envolve a coleta dos dados dos/as discentes e a análise para conceder aos/às discente que atendem aos critérios definidos pelo Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes de Graduação e Pós-graduação presenciais e regulares, acesso prioritário aos programas, serviços e ações ofertados pela assistência estudantil da UFLA. Tal coleta é regida pela Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados coletados serão processados e armazenados por no mínimo 5 (cinco) anos.

1.2 A fim de que o serviço seja realizado será preciso utilizar as seguintes informações pessoais:

Dados pessoais do/da discente, como nome, cpf, passaporte, carteira de registro nacional migratório, data de nascimento; dados escolares do/da discente, como quantidade de disciplinas, curso, matrícula, campus; dados de composição familiar, como nomes dos membros da família, cpf, identidade ou certidão de nascimento/casamento, certidão de óbito, comprovação de residência, data de nascimento, comprovação de matrícula; dados financeiros, como renda de cada membro da família, comprovantes de renda,,, posse ou propriedade de bens,; e dados sensíveis, como informações de saúde, relatos de vida e de situações de vulnerabilidade e risco social, orientação sexual, origem racial ou étnica, dentre outros.

Todas essas informações são necessárias para que as/os assistentes sociais possam identificar o perfil socioeconômico dos estudantes, assim como viabilizar o acesso aos programas e ações da assistência estudantil. A sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento da solicitação, você poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com a instituição, porém, acarretará no não acesso à assistência estudantil prioritária (moradia, alimentação, bolsas de vagas reservadas e eventuais programas/ações que venham a ser implementados).

1.3 A partir da realização da avaliação socioeconômica, o/a discente está ciente de que:

As informações e documentos pessoais por mim apresentados, meus e do meu grupo familiar, serão utilizados, inicialmente pelos servidores da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) , e posteriormente pelas/os profissionais de Serviço Social da PRAEC para fins de realização de avaliação socioeconômica para acesso prioritário aos serviços, programas e auxílios da assistência estudantil. Ademais, as informações poderão ser acessadas também para fins de fiscalização e auditoria mediante solicitação de órgãos superiores de controle. Portanto, os documentos apresentados por você não serão divulgados e ficarão restritos aos agentes de tratamento.

1.4 A partir da aprovação, o/a discente está ciente de que:

Poderão ser divulgados às coordenações de moradia, saúde e alimentação e aos setores de programas e projetos, setor de acessibilidade, setor de atendimento, setor administrativo da PRAEC, dentre outros, dados referentes ao índice de renda per capita familiar, resultado/classificação obtido na avaliação e vigência da avaliação, bem como às pró-reitorias, unidades acadêmicas e setores da UFLA que utilizam destes dados para realização de seleções para ações, programas e serviços direcionados à discentes com avaliação socioeconômica vigente.

O resultado da avaliação socioeconômica ao ser divulgado estará disponível no Sistema de Avaliação Socioeconômica/SASE, Sistema Integrado de Gestão/SIG e Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos/SIPAC, podendo ser divulgados às coordenações de moradia, saúde e alimentação e aos setores de programas e projetos, setor de acessibilidade, setor de atendimento, setor administrativo da PRAEC, dentre outros, dados referentes ao índice de renda per capita familiar, resultado/classificação obtido na avaliação e vigência da avaliação, bem como às pró-reitorias, unidades acadêmicas e setores da UFLA que utilizam destes dados para realização de seleções para ações, programas e serviços direcionados à discentes com avaliação socioeconômica vigente, respeitando os termos de uso presentes na política de proteção de dados pessoais da UFLA.

A qualquer momento poderá ser solicitado outros documentos e informações complementares para fins de avaliação socioeconômica.

Li e concordo com os termos.

Lavras,\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_. .

[assine aqui]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[escreva seu nome completo]

[escreva seu número de matrícula]